

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 26 de agosto de 1957.

LEI Nº 368, DE 26 DE AGOSTO DE 1957

Abre um crédito suplementar e
reduz dotações orçamentárias.

FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito suplementar de um milhão duzentos quatorze mil seiscentos e vinte e três cruzeiros com noventa centavos (Cr\$.1.214.623,90), em suplementação às seguintes verbas:

111.8.02.0-C-Ajuda de custo ao Prefeito em viagem administrativa.....	Cr\$. 16.000,00
122.8.04.3 -Material de Expediente.....	Cr\$. 15.000,00
122.8.04.4-A-Assinat. de jornais e revistas....	Cr\$. 1.000,00
B-Impressão da Lei Orçamentária.....	Cr\$. 10.193,00
D-Publicação do Expediente.....	Cr\$. 30.000,00
E-Comunicações.....	Cr\$. 20.000,00
132.8.07.3-A-Material de Expediente.....	Cr\$. 20.000,00
21.8.29.4-A-Transporte de Ind. e Escolas.....	Cr\$. 20.000,00
B-Assistência Médica e Social.....	Cr\$. 20.000,00
22.8.33.3-A-Material Didático.....	Cr\$. 10.000,00
22.8.36.3 -Material de Expediente.....	Cr\$. 3.000,00
23.8.34.3-A-Material de Expediente.....	Cr\$. 3.000,00
B-Material de Limpeza.....	Cr\$. 1.000,00
23.8.34.4-A-Assinatura de Jornais e Revistas....	Cr\$. 10.000,00
24.8.34.4-D-Matrículas alunas pobres no C. Normal Sta. Terêza de Jesus.....	Cr\$. 30.500,00
24.8.34.4-B-Ajuda de custo p/alunos pobres em estabelecimentos de ensino.....	Cr\$. 42.000,00
30.8.89.2 -Construção de catacumbas, nichos e passelos.....	Cr\$. 40.000,00
31.8.85.3-A-Tratamento de animais.....	Cr\$. 30.000,00
B-Materiais Diversos.....	Cr\$. 15.000,00
33.8.81.3 -Mudas, Utensílios e Fundamentos....	Cr\$. 10.000,00
34.8.88.3 -Material para iluminação.....	Cr\$. 30.000,00
45.8.80.3-A-Material de expediente.....	Cr\$. 3.000,00
46.8.81.1 -Operários.....	Cr\$. 419.730,90
48.8.82.4-A-Consertos nas equipes de estradas....	Cr\$. 50.000,00
B-Fretes Diversos.....	Cr\$. 50.000,00
60.8.91.4-A-Contribuição a UFM para pecúlio....	Cr\$. 5.000,00
B-Contribuição a UFM para pensão....	Cr\$. 40.000,00
61.8.94.4-A-Acidentes no trabalho.....	Cr\$. 50.000,00
C-Contribuição ao IAPI e IAPETEC.....	Cr\$. 100.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

.....	Livramento,	
63.8.93.0-A-Gratíf.adic. a serem concedidas.	Cr\$. 50.000,00	
65.8.99.4 -Despesas imprevistas.....	Cr\$. 30.000,00	
60.8.90.0-2-Adelia Rubini.....	Cr\$. 1.200,00	
3-Antônio Pereira da Silveira.....	Cr\$. 1.200,00	
4-Alcides Maciel de Oliveira.....	Cr\$. 1.200,00	
6-Altivo Barcellos.....	Cr\$. 1.200,00	
7-Ana Alaide F. de Oliveira.....	Cr\$. 1.200,00	
8-Alexandra M. de Moraes.....	Cr\$. 1.200,00	
9-Antônio Ayres.....	Cr\$. 600,00	
12-Bernardina Flores de Oliveira...	Cr\$. 1.200,00	
17-Clotildes Lucas de Araujo.....	Cr\$. 1.200,00	
21-Dalva Aguiar Ramos.....	Cr\$. 1.200,00	
24-Eutália Alves Machado.....	Cr\$. 1.200,00	
25-Esperança Madruga Coelho.....	Cr\$. 1.200,00	
26-Eugênia Machado Jobim.....	Cr\$. 1.200,00	
27-Fantina Pimentel de Carvalho....	Cr\$. 1.200,00	
28-Felotina Costa da Rosa.....	Cr\$. 1.200,00	
29-Fatinitza Aguiar Teixeira.....	Cr\$. 1.200,00	
31-Francisco Quinteiro.....	Cr\$. 600,00	
35-Gil dos Santos.....	Cr\$. 1.200,00	
37-José H. da Cunha Filho.....	Cr\$. 600,00	
38-João de Deus Moreira.....	Cr\$. 1.200,00	
39-João de Deus Salenave.....	Cr\$. 1.200,00	
40-João Cantini.....	Cr\$. 600,00	
42-Josefina T. Martins Marques.....	Cr\$. 1.200,00	
44-João Francisco Trindade.....	Cr\$. 600,00	
51-Maria Izidra Leite.....	Cr\$. 1.200,00	
53-Maria Proença Ramalho.....	Cr\$. 1.200,00	
58-Odílson Pereira de Queiroz.....	Cr\$. 1.200,00	
59-Olimpio Brochado.....	Cr\$. 1.200,00	
61-Pedro Comas.....	Cr\$. 1.200,00	
62-Pedro Moraes.....	Cr\$. 600,00	
63-Patício Thomaz da Silva Filho..	Cr\$. 600,00	
64-Pedro Fernandes.....	Cr\$. 600,00	
70-Theobaldo Garcia de Araujo.....	Cr\$. 1.200,00	
71-Utaliz Rodrigues Sobrinho.....	Cr\$. 600,00	
73-Virginia Aguiar da Silva.....	Cr\$. 1.200,00	
75-Vivoriano Ribeiro.....	Cr\$. 1.200,00	
78-Waldomiro Belarmino Coelho.....	Cr\$. 600,00	
80-Anélia Tabora Larrusealm.....	Cr\$. 1.200,00	
81-Manoel Pereira Monteiro.....	Cr\$. 600,00	

Artº 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artº 1º,

são reduzidas as importâncias abaixo, das seguintes verbas:

120.8.04.0-C-Acessor Administrat.Pad.A-1/7..	Cr\$. 49.000,00
127.8.12.0-C-1 Fiscal Aux.Padr. F-2/2.....	Cr\$. 32.200,00
D-Gratíf.adic. 15% Serafim Pereira \$.	5.280,00
22.8.33.3-B-Combustível e Lubrificantes....	Cr\$. 6.000,00
22.8.36.0-A-Inspetor Escolar Pad. E-1/7....	Cr\$. 69.300,00
B-Gratíf.adic. 25% Dr. Hector Acosta.	17.325,00
23.8.34.4-D-Fomento ao Turismo.....	Cr\$. 50.000,00
25.8.51.0-H-Gratíf.adic. 15% João P.Guedes.	Cr\$. 5.626,50
29.8.51.2 -Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 10.000,00
29.8.51.4-C-Combate as pragas.....	Cr\$. 50.000,00
4-D-Propaganda escrita e falada....	Cr\$. 10.000,00
46.8.81.3-B-Combustível e Lubrificantes....	Cr\$. 200.000,00
48.8.82.0-C-Gratíf.Adic. 15% Rolino M.Azev.	Cr\$. 6.336,00
49.8.81.4-D-Rede distribuição d'água Armour,	
Wilson e Pampeiro.....	Cr\$. 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

..... Livramento,

49.8.33.2-	- Constr. escolas e comprar terrenos.	Cr\$. 125.000,00
49.8.87.2-	A- Construção Feira-Livre.....	Cr\$. 99.790,00
60.8.90.0-	15- Claudio Moreira.....	Cr\$. 37.200,00
	19- Cassimiro Pires.....	Cr\$. 4.176,80
	23- Evarista Flores Farias.....	Cr\$. 37.200,00
49-	João de Deus Olim Sobrinho.....	Cr\$. 25.740,00
62.8.99.4-	B- Festas Nacionais e Populares.....	Cr\$. 40.000,00
	C- Recepção de autoridades.....	Cr\$. 50.000,00
29.8.51.4-	A- Conservação de Tratoras.....	Cr\$. 20.000,00
62.8.99.4-	E- Comemoração de Cent. Município.....	Cr\$. 184.449,60
64.8.98.4-	I- Ao Inst. de Geog. e Estatística.....	Cr\$. 30.000,00

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 26 de agosto de 1957.

(As.) Francisco Reverbel de Araujo Góes
Francisco Reverbel de Araujo Góes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Júlio Prates Machado
Júlio Prates Machado
Secretário

Visto
SECRETARIO MUNICIPAL